



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 203 /2023

**Exmo. Sr.
José Valter Netto
DD. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta,

O Vereador Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, requer a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas nos termos que seguem expostos:

Considerando que este vereador tomou conhecimento que os momentos de entrada e saída de alunos na Escola Municipal Dep. José Aldo tem sido de grande movimento de carros, vans, motocicletas e pedestres, o que tem gerado o risco de acidentes com todos os frequentadores inclusive crianças, tendo sido pontuado o desrespeito por alguns em relação às áreas de estacionamento proibido, entre outros apontamentos;

Indica-se seja intensificada a presença da GCM naquela localidade com intuito de resguardar a integridade física dos cidadãos, incluindo as crianças, e ainda, sejam adotadas providências para melhorar a destinação, sinalização e fiscalização das vagas exclusivas para vans, motocicletas, etc.

Reiterando os votos de elevada estima e consideração, atentiosamente;

Câmara Municipal de Boa Esperança, 08 de setembro de 2023.

JORGE LUIS DO CARMO
Assinado de forma digital por JORGE LUIS DO CARMO:07175697643
CARMO:07175697643 Dados: 2023.09.13 12:34:39 -03'00'

JORGE LUIS DO CARMO

Vereador